



## *Supremo Tribunal Federal*

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O presente Termo rege a relação entre o Supremo Tribunal Federal - STF e órgãos integrados quanto ao uso das **soluções de integração para troca de informações e dados processuais** disponibilizadas pelo STF, compostas pelo sistema STF-Tribunais e pelo *WebService* de integração no padrão do Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI.

#### **1. RESPONSABILIDADES DO STF**

- Disponibilizar o sistema STF-Tribunais por meio de link no Portal do STF;
- Disponibilizar *WebService* de integração de sistemas de processo eletrônico com serviços e operações baseados no Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, definido pelo Acordo de Cooperação Técnica n.º 58/2009, firmado pelo STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, AGU e PGR;
- Garantir o funcionamento adequado das soluções e promover as correções necessárias à utilização de funcionalidades essenciais;
- Disponibilizar, após a assinatura do presente termo e mediante solicitação, usuário e senha para acesso inicial às soluções;
- Disponibilizar, por meio de link no Portal do STF, informações técnicas e de contato, manuais e tutoriais sobre a implantação e o uso das ferramentas;
- Disponibilizar canal para esclarecimento de dúvidas relativas ao uso das soluções e às regras de envio e recebimento de informações – [atendimento@stf.jus.br](mailto:atendimento@stf.jus.br); (61)3217-4465, opção 8;
- Disponibilizar canal para registro de sugestões de melhoria, [G\\_INTEGRACAO@stf.jus.br](mailto:G_INTEGRACAO@stf.jus.br);
- Disponibilizar canal para esclarecimento de dúvidas técnicas e registro de requisições ou incidentes relativos ao funcionamento das soluções; [helpdesk@stf.jus.br](mailto:helpdesk@stf.jus.br); (61) 3217-3416.



## *Supremo Tribunal Federal*

### **2. OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS INTEGRADOS**

- Zelar pela segurança no uso das soluções;
- Indicar e manter atualizadas, por meio das funcionalidades de gerenciamento de acessos ou, quando necessário, de expedientes oficiais, informações sobre os representantes, os gestores e os associados do órgão, bem como responsabilizar-se pelo sigilo das credenciais de acesso de uso do Órgão;
- Promover a capacitação de usuários-chave e a replicação de conhecimentos aos demais usuários do Órgão;
- Observar regras e adotar boas práticas relativas ao formato, ao tamanho e à classificação de informações e dados processuais objeto das soluções;
- No caso de opção pelo MNI, disponibilizar *WebService* de integração de sistemas de processo eletrônico com serviços e operações baseados no Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI publicado pelo CNJ, em versão compatível com a versão mais recente disponibilizada pelo STF;
- Disponibilizar canal para esclarecimento de dúvidas relativas às regras de envio e recebimento de informações;
- Disponibilizar canal para esclarecimento de dúvidas técnicas e registro de incidentes relativos ao funcionamento do *WebService* de integração de sistemas de processo eletrônico;
- Comunicar ao STF sobre problemas identificados e cooperar na resolução, especialmente por meio da investigação preliminar de possíveis causas ligadas a recursos sob administração do Órgão.



## *Supremo Tribunal Federal*

### 3. DADOS CADASTRAIS

▪ **Órgão:**

- Nome:
- CNPJ:
- Origem\*:
- E-mail institucional:

*\* devem ser relacionados todos os órgãos vinculados ao Tribunal para os quais deverão ser gerados usuário e senha. Exemplo: Tribunal de Justiça, Turma Recursal, Colégio Recursal etc. A correta indicação do órgão de origem é fundamental para o efetivo recebimento e baixa dos processos.*

▪ **Usuário Gestor** (responsável pelo cadastro de usuários e pelo gerenciamento de acessos):

- Nome:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone:

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O representante declara que leu, entendeu e concorda com as condições deste Termo.